

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/vagas.
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: https://www.sestsenat.org.br/vagas.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

| CARGO | FORMA DE CONTRATAÇÃO | SALÁRIO/CARGA HORÁRIA | BENEFÍCIOS |
|--|--|--|---|
| ODONTÓLOGO (CIRURGIA ORAL MENOR) | Contrato por tempo INDETERMINADO, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). | Informações descritas nos Anexos II e III do Comunicado. | Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida. Plano de saúde (c/ coparticipação) - Mensalidade do empregado custeada pela empresa e mensalidade do(s) dependente(s) custeada pelo empregado. |

2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pela Unidade Operacional e/ou Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.



ANEXO I - CRONOGRAMA

| ETAPA | DATAS PREVISTAS | |
|---|--------------------|--|
| Período de Inscrição | 15/12 a 22/12/2021 | |
| Convocação Para Prova Objetiva On-line | 10/01 a 18/01/2022 | |
| Aplicação da Prova Objetiva On-line | 10/01 a 18/01/2022 | |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva On-line | 10/01 a 18/01/2022 | |
| Publicação do Resultado da Prova Objetiva On-line (se houver alteração) | 10/01 a 18/01/2022 | |
| Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental | 19/01 a 25/01/2022 | |
| Publicação do Resultado da Análise Documental (se houver alteração) | 19/01 a 25/01/2022 | |
| Convocação para Prova Discursiva | 26/01 a 02/02/2022 | |
| Aplicação da Prova Discursiva | 26/01 a 02/02/2022 | |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva | 26/01 a 02/02/2022 | |
| Publicação do Resultado da Prova Discursiva (se houver alteração) | 26/01 a 02/02/2022 | |
| Convocação para Entrevista On-line | 03/02 a 10/02/2022 | |
| Aplicação da Entrevista On-line | 03/02 a 10/02/2022 | |
| Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo | Até 18/02/2022 | |

^{*} O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal www.sestsenat.org.br/vagas, no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Gerência Executiva de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.

^{*} Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos terão até 24h para requerer esclarecimentos, conforme o item 12.2 do respectivo Manual do Candidato.



ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS

DO OBJETO

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo **Odontólogo (Cirurgia Oral Menor)**, por meio de Processo Seletivo para atuar na Unidade do SEST SENAT, conforme listado abaixo:

| CÓDIGO DA VAGA | LOCAL - UF | ENDEREÇO/CEP | Nº DE VAGAS | SALÁRIO |
|-------------------|-----------------------------|--|----------------|--------------|
| 1804/21 | Unidade C 108 - Picos/PI | Avenida Piauí 656 Parque de Exposição Picos PI - 64608000 | 01 | R\$ 4.922,34 |



ANEXO III – DADOS DA VAGA

Carga Horária: 20h (vinte horas semanais)

Sumário da vaga: Responsável por realizar atendimentos odontológicos a nível ambulatorial e de emergência e promover difusão de conhecimento acerca da saúde bucal.

REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):

ESCOLARIDADE:

ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA ORAL MENOR.

COMPROVAÇÃO: A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por:

- a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou;
- b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).

GRADUAÇÃO COMPLETA EM ODONTOLOGIA.

COMPROVAÇÃO: A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por:

- a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou;
- b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).

REGISTRO ATIVO NO CRO.

COMPROVAÇÃO: Cópia da Carteira de identidade Profissional correspondente ao Conselho Regional de atuação. (No ato da admissão será cobrado o nada consta emitido pelo órgão).

EXPERIÊNCIA:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por:

- a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou captura de tela da CTPS digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado (somente se o registro em CTPS tiver nomenclatura correlata ao exigido no Processo Seletivo)
- Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item "b", caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.

CURRÍCULO ATUALIZADO.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Experiência em palestras, ações e/ou campanhas preventivas e educativas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.

INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos): Internet e Pacote Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Exame bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Anatomia de cabeça e pescoço. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais e tratamento da cárie dentária. Odontologia Preventiva e Saúde Pública. Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de



atenção à saúde. Lei 8080/90 - Regula as ações e serviços de saúde realizados por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. Ética Profissional. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos inerentes ao cargo.